

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

Terceiro Termo Aditivo nº 06-024/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-024/2020, assinado em 03/07/2020, e seus aditivos, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 011/2020, decorrente da Concorrência nº 005/2020, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, conforme o constante no Processo Administrativo nº 010/001363/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de outro lado, MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.010.416/0001-06, neste ato, representado pelo Sr. MAX WILLIAN CLEVERSON PEDRONI, inscrito no CPF sob o nº 004.195.529-36.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses, o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-024/2020, assinado em 03/07/2020, e seus aditivos, cujo objeto é o fornecimento de materiais e serviços de manutenção para atender as unidades escolares do 1º, 2º, 3º e 4º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/001363/2023. O valor global deste Aditivo é de R\$ 16.685.585,29 (dezesseis milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2242	31/05/2023	R\$ 1.000.000,00	1001	12	361	0036	1049	4.4.90.51.00	1573

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de maio de 2023.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7300 DE 09/06/2023

Número do Processo Administrativo	010/001363/2023
Modalidade da Licitação	Concorrência nº 005/2020
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	31/05/2023
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/07/2023.
Valor global	O valor global deste Aditivo é de R\$ 16.685.585,29 (dezesesseis milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 2242, emitida em 31/05/2023, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses, o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-024/2020, assinado em 03/07/2020, e seus aditivos, cujo objeto é o fornecimento de materiais e serviços de manutenção para atender as unidades escolares do 1º, 2º, 3º e 4º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/001363/2023.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS
Livro: 06/2023
Termo: 06-024/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 05-024/2020, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DE OUTRO LADO, MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2020, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, a Ilma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA**, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 07.250.346-9, expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 877.206.637-72 e, de outro lado, **MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita sob o CNPJ de nº 20.010.416/0001-06, com sede na Rua Doutor Jaques Borges Sallies, nº 329, Quadra 28, Lote 47, Parque Duque, Duque de Caxias/RJ, CEP 25.085-590, neste ato representada, pelo Sr. **MAX WILLIAN CLEVERSON PEDRONI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 64974157, expedida pelo SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.195.529-36, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 010/001363/2023, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR POR 12 (doze) meses o:**

CONTRATO	Nº DO TERMO	MOTIVO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	05-024/2020	-	03/07/2020	03/07/2021
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	06-013/2021	Prorrogar e Acrescer	03/07/2021	03/07/2022
Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	06-021/2022	Prorrogar	03/07/2022	03/07/2023



oriundo da Ata de Registro de Preços nº 011/2020, decorrente da concorrência nº 005/2020, do tipo Menor Preço Global, com base na lei federal nº 8.666/93, cujo objeto é o fornecimento de materiais e serviços de manutenção para atender as unidades escolares do 1º, 2º, 3º e 4º Distritos do Município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/001363/2023.

Parágrafo Único – O presente Termo passará a vigor a partir do dia 03/07/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 16.685.585,29 (dezesseis milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), conforme Autorizo e demais documentos anexados aos autos do Processo Administrativo nº 010/001363/2023.

Parágrafo Primeiro - A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2242	31/05/2023	R\$ 1.000.000,00	1001	12	361	0036	1049	4.4.90.51.00	1573

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no *caput* desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO TERMO ORIGINÁRIO

Ficam mantidas as condições estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-024/2020, assinado em 03/07/2020, e seus aditivos, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 011/2020, decorrente da Concorrência nº 005/2020, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/93, conforme os autos do processo administrativo nº 010/002434/2019.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação em extrato do presente Termo Aditivo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SEXTA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma

via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

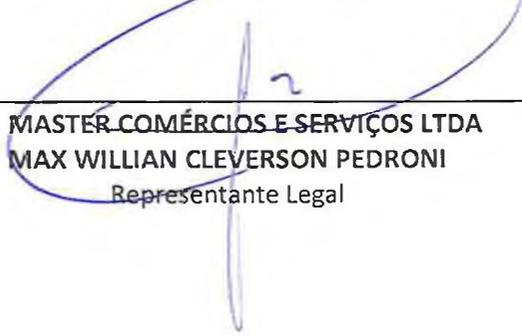
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 02 (dois) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 31 de maio de 2023.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação



MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA
MAX WILLIAN CLEVERSON PEDRONI
Representante Legal